



EDITAL PPG Nº 17/2026

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)**, nomeada pela Portaria nº 958/2025-GRE, de 6 de outubro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 249/1995-CAD, de 1º de junho de 1995, e

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 017/2006-COU e 108/2020-CAD; considerando as demandas de projetos para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – CADEIAS SOCIOPRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS PARA ICTS 2026;**

Considerando a Portaria 13/2026-PPG que institui comissão para avaliação e seleção dos projetos em resposta à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT Cadeias Socioprodutivas da Agricultura Familiar e Sistemas Agroalimentares Sustentáveis para ICTS 2026.

RESOLVE:

Divulgar o resultado da seleção de projetos apresentados à PPG conforme segue:

Projetos pré-selecionados:

- ✓ Territórios de Uma Só Saúde do Agricultor ao Consumidor: Inovação em Bioinsumos, Vigilância Toxicológica, Sistemas Agroalimentares e Governança para a Transição Agroecológica na Agricultura Familiar - **TERRASUS**.
- ✓ Bioinsumos microbianos estáveis com liberação controlada: da caracterização molecular ao desenvolvimento tecnológico e validação em campo na agricultura familiar – **BIOFAM**.

Projetos não selecionados:

- ✓ Unidade Piloto de Fermentação para Produção de Proteína unicelular (Single cell protein – SCP) e Bioinsumos para uso na cadeia agropecuária a partir de Resíduos Agroindustriais.

Motivo da desclassificação: não apresentou o projeto no formulário elaborado e enviado pela PPG. O descrito da equipe é longo e insuficiente para se determinar a adequabilidade, considerando a presente chamada da Finep

- ✓ Produção de bioinsumos a partir da pirólise de resíduos vegetais e animais, microorganismos benéficos e do uso de pó de rocha nas hortas urbanas e periurbanas de Maringá em sistemas agroecológicos e orgânicos de produção vinculadas às cadeias socioprodutivas da agricultura familiar para aumento de sua sustentabilidade agroecológica - **BioPoRocha**

Motivo da desclassificação: não atende aos seguintes itens da referida chamada:

6.5.3. Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível: previstas na Lei nº10.973/04, no valor de 5% dos recursos solicitados à Finep, para cobertura de custos da proponente relacionados ao projeto. **Obs.: O projeto não prevê Despesas Operacionais e Administrativas (D.O.A.);**

6.5.4. Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados, observado o Anexo 3. **Obs.: O projeto não prevê Despesas Acessórias com Importação (D.A.I.);**

6.6.3.1. Serão aceitas como obras e instalações apenas as pequenas adaptações de espaços físicos existentes, nos termos do item 2.1.8 por item de adaptação de espaço físico, devendo ser única por ambiente, conforme art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024). **Obs.: O Projeto prevê obra nova de 500 m2 ao custo de R\$ 1.000.000,00 (ver Anexo 4 da Chamada);**


6.6.3.4. As despesas classificadas na rubrica de Obras e Instalações estarão limitadas a 10% do valor solicitado. **Obs.: Só poderia prever obras de pequeno porte (pequenas adaptações de espaços físicos existentes) e o valor solicitado de R\$ 1.000.000,00 ultrapassa o limite de 10% do valor solicitado.**

6.6.4. O valor total das Despesas de Capital não poderá exceder 70% do valor solicitado. **Obs.: O projeto pede 82% para Despesas de Capital.**

Obs.: Os coordenadores dos projetos pré-selecionados serão convidados, por e-mail, para reunião na PPG para alinhar os novos procedimentos.

Maringá, 30 de abril de 2026.

Profª. Drª. Grasielle Scaramal Madrona
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi publicado no site http://www.ppg.uem.br , no dia 30/4/2026.

Daiana Aldrovande Coordenadora Administrativa